



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS – 2026

Paraisópolis, 08 de setembro de 2025

Srs. Pais ou Responsáveis,

A Diretoria do Colégio Santa Ângela de Paraisópolis – MG regulamenta as condições e procedimentos para a MATRÍCULA E REMATRÍCULA da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) que será realizada **a partir de 15 de setembro de 2025, para o ano letivo de 2026.**

Após o período de matrícula e rematrícula, o Colégio não se responsabilizará pela manutenção da vaga do(a) aluno(a).

Para proceder à matrícula ou rematrícula, estejam atentos às informações deste Edital.

1 – Informações Gerais:

A matrícula deverá ser feita pelo **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** do estudante. Para tal, deve acessar a Plataforma do Colégio Santa Ângela (www.colegiosantaangela.com.br, no campo Portal CSA) e **entregar a documentação exigida.**

1.1 – Informações sobre o corte etário

Educação Infantil	
DEI BAMBINI	1 ano e meio completo a 2 anos e 11 meses
INSIEME	3 anos a serem completados até 31/03/2026
	4 anos a serem completados até 31/03/2026
	5 anos a serem completados até 31/03/2026
Ensino Fundamental	
1º ano	6 anos a serem completados até 31/03/2026

1.2 – Período de Matrículas e Rematrículas

Das 08h do dia 15 de setembro de 2025, às 16h do dia 22 de dezembro de 2025		
Promoções:	Entre os dias 15 de setembro e 05 de novembro	A matrícula (1ª mensalidade) terá o valor da mensalidade de 2025, referente ao ano que o estudante cursará em 2026 com a possibilidade de parcelamento em até TRÊS vezes sem juros no cartão.
	Entre os dias 06 de novembro a 03 de dezembro	O valor da matrícula será ajustado com referência às mensalidades de 2026, com a opção de parcelamento em até DUAS vezes sem juros no cartão.
Entre os dias 04 de dezembro a 22 de dezembro		O valor da matrícula terá referência às mensalidades de 2026 sem possibilidade de parcelamento.



- 1.2.1 O Colégio não se responsabiliza pelas vagas dos estudantes que não se matricularem até 22 de dezembro de 2025.

1.3 – Documentação necessária

O Colégio não efetivará a matrícula se houver ausência dos documentos abaixo relacionados.

1.3.1 Estudantes do Colégio Santa Ângela em 2025, conforme Art. 5º da Lei 9.870 de 23/11/99, enviando, para o e-mail: **matriculascsamg@gmail.com**, a Ficha Médica e a Autorização do Uso de Imagem, descritas nos itens 1.3.3 e 1.3.4

1.3.2 Estudantes novos:

A - Do aluno:

- a) Histórico escolar (original);
- b) Cópia do RG (se possuir);
- c) CPF do(a) estudante (**OBRIGATÓRIO**);
- d) Declaração de transferência;
- e) Cópia da certidão de nascimento.

B - Do (a) contratante:

- a) Fotocópia de CPF e RG do pai e da mãe;
- b) Fotocópia de CPF e RG do responsável financeiro, caso este não seja o representante legal do(a) aluno(a);
- c) Comprovante de residência com CEP atualizado (**OBRIGATÓRIO**);
- d) Em caso de pais separados, é obrigatório o Termo de Guarda Judicial. Se o detentor da guarda não for o pai ou a mãe, se faz necessário a apresentação do CPF e RG deste.
- e) O Responsável Pedagógico deve ser o representante legal do aluno.

Serão realizadas consultas ao SPC/SERASA e outros.

1.3.3 A Ficha Médica é parte integrante do Contrato de Matrícula 2026, que deverá **obrigatoriamente ser impressa, preenchida, datada, assinada e entregue diretamente na Secretaria do Colégio** ou enviada em formato PDF para o e-mail matriculascsamg@gmail.com. O não cumprimento desta obrigação poderá comprometer o acompanhamento e o bem-estar do aluno.

1.3.4 A Autorização do uso de imagem é parte integrante do Contrato de Matrícula 2026, que deverá ser impressa, datada, assinada e entregue diretamente na Secretaria do Colégio ou enviada em formato PDF para o e-mail matriculascsamg@gmail.com.

1.4 – Efetivação da Matrícula

A matrícula e a rematrícula serão efetivadas após o preenchimento do Contrato da Prestação de Serviços Educacionais bem como quitação da 1ª parcela da mensalidade e do material didático a ser utilizado e de eventuais pendências financeiras. O processo de rematrículas para o ano de 2026 será online. Já as matrículas novas serão presenciais.

1.5 – Reserva de Vagas



Para os que preencheram a ficha de reserva de vaga, a **matrícula deverá ser efetuada até o dia 03 de dezembro de 2025**. Após essa data, a reserva será cancelada.

2 – Horário de aulas 2026:

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º): das 13h às 17h30.

Fundamental Anos Finais: Das 7h às 11h50.

Ensino Médio: Das 7h às 11h50 e de 13h10 às 17h10 em até dois dias da semana (segundas e quartas – feiras).

2.1 - Início das aulas 2026:

Dia 03/02/2026 (terça-feira) - Início das aulas para todas as turmas.

3 – Anuidade 2026:

O(a) contratante pagará ao Colégio Santa Ângela, pelos serviços educacionais a ANUIDADE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026, nos valores correspondentes ao curso e série, de acordo com o quadro a seguir:

SEGMENTO	SÉRIE	MENSALIDADE (em 12 vezes)	ANUIDADE
Educação Infantil	Dei Bambini	R\$ 1.195,00	R\$ 14.340,00
	Insieme		
Ensino Fundamental 1	1º Ano	R\$1.206,00	R\$ 14.472,00
	2º Ano		
	3º Ano		
	4º Ano		
	5º Ano		
Ensino Fundamental 2	6º Ano	R\$ 1.333,00	R\$ 15.996,00
	7º Ano		
	8º Ano		
	9º Ano		
Ensino Médio	1º Médio	R\$ 1.464,00	R\$ 17.568,00
	2º Médio		
	3º Médio	R\$ 1.649,00	R\$ 19.788,00

3.1 – Alunos não residentes em Paraisópolis terão desconto de 20% na mensalidade a partir de fevereiro de 2026 **desde que realizem a matrícula ou rematrícula até o dia 22 de dezembro de 2025**.

3.2 – Os alunos contemplados pela filantropia **deverão efetivar sua matrícula até 22 de dezembro de 2025**, após essa data o benefício dos que não estiverem matriculados **será repassado a outros estudantes**.



3.3 – Para irmãos, será concedido desconto de 10% em cada mensalidade, a partir de fevereiro de 2026, **se não houver nenhum outro tipo de desconto ou bolsa.**

3.4 – Os descontos financeiros não serão cumulativos.

4 – Uniforme e material escolar 2026:

4.1 – Os alunos deverão assistir às aulas devidamente uniformizados conforme padrão vendido somente pela **Loja Sagrado Saber** - Associação Santa Maria da Encarnação (ASME).

4.2 – **É obrigatória a compra do material didático até o dia 22 de dezembro de 2025.** Tanto apostilas, como acesso às plataformas de ensino estão vinculadas a esta compra. Este também será disponibilizado pela **Loja Sagrado Saber** - Associação Santa Maria da Encarnação (ASME), conforme os preços e condições de pagamento previstos na tabela abaixo:

SEGMENTO	SÉRIE	MATERIAL DIDÁTICO	
		Em até 12 vezes sem juros	À vista (boleto, pix ou dinheiro)
Educação Infantil	Dei Bambini	R\$ 410,00	R\$ 390,50
	Insieme		
Ensino Fundamental 1	1º Ano	R\$ 455,15	R\$ 433,45
	2º Ano	R\$ 1.879,60	R\$ 1.790,10
	3º Ano		
	4º Ano		
	5º Ano		
Ensino Fundamental 2	6º Ano	R\$ 2.755,60	R\$ 2.624,40
	7º Ano		
	8º Ano		
	9º Ano		
Ensino Médio	1º Médio	R\$ 3.399,50	R\$ 3.237,65
	2º Médio		
	3º Médio		

4.3 – Para os alunos novos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, ou os que os materiais a serem mencionados estiverem desgastados, será obrigatória a compra da mochila (R\$ 130,00) e do tapete emborrachado (R\$ 54,00).



4.4 – As agendas de 2026 estão inclusas no valor dos materiais da Educação Infantil e Ensino

Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

5 – Disposições Finais

As questões omissas neste edital poderão ser esclarecidas em nossos canais de atendimento pelo whatsapp ou através de agendamento para encontro presencial com a pessoa responsável pelo setor de sua demanda.

Listamos abaixo nossos números:

- **Recepção:** (35) 99986 – 1069
- **Setor Financeiro:** (35) 99721 – 4983
- **Secretaria:** (35) 99910 – 6128

Cordialmente,

A direção.

Ir. Cecília Vieira Célio